

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

O Prefeito Municipal de Cândido Sales – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 – ADJUDICA o objeto: Contratação de empresa classificada como hotel ou pousada, devidamente legalizada, localizada no Município de Cândido Sales, para a prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de acomodações, café da manhã e demais comodidades essenciais, destinados a atender às demandas de artistas, bandas, palestrantes, autoridades, colaboradores, técnicos e demais profissionais que venham ao município em razão da realização de eventos oficiais realizados pela Administração. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: POSTO DE COMBUSTÍVEL 116 LTDA CNPJ nº 04.837.210/0001-90. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 58.480,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais). Cândido Sales/BA, 21 de Agosto de 2025. Maurílio Lemos das Virgens, Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

O Prefeito Municipal de Cândido Sales – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a AUTORIZAÇÃO do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2025 – objetivando a Contratação de empresa classificada como hotel ou pousada, devidamente legalizada, localizada no Município de Cândido Sales, para a prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de acomodações, café da manhã e demais comodidades essenciais, destinados a atender às demandas de artistas, bandas, palestrantes, autoridades, colaboradores, técnicos e demais profissionais que venham ao município em razão da realização de eventos oficiais realizados pela Administração. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: POSTO DE COMBUSTÍVEL 116 LTDA CNPJ nº 04.837.210/0001-90. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 58.480,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais). Cândido Sales/BA, 21 de Agosto de 2025. Maurílio Lemos das Virgens, Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

O Prefeito Municipal de Cândido Sales – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 – Objeto: Contratação de empresa classificada como hotel ou pousada, devidamente legalizada, localizada no Município de Cândido Sales, para a prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de acomodações, café da manhã e demais comodidades essenciais, destinados a atender às demandas de artistas, bandas, palestrantes, autoridades, colaboradores, técnicos e demais profissionais que venham ao município em razão da realização de eventos oficiais realizados pela Administração, HOMOLOGA o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa: POSTO DE COMBUSTÍVEL 116 LTDA CNPJ n° 04.837.210/0001-90. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 58.480,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais). Cândido Sales/BA, 21 de Agosto de 2025. Maurílio Lemos das Virgens, Prefeito Municipal.



**EXTRATO DO CONTRATO N° 085/2025 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
013/2025**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** –
POSTO DE COMBUSTÍVEL 116 LTDA CNPJ n° 04.837.210/0001-90 – OBJETO: Contratação
de empresa classificada como hotel ou pousada, devidamente legalizada, localizada no
Município de Cândido Sales, para a prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento
de acomodações, café da manhã e demais comodidades essenciais, destinados a atender às
demandas de artistas, bandas, palestrantes, autoridades, colaboradores, técnicos e demais
profissionais que venham ao município em razão da realização de eventos oficiais realizados
pela Administração; Data do Contrato: 21/08/2025; Prazo do Contrato: 31/12/2025; Valor do
Contrato R\$ 58.480,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais). Certifico para fins
de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com
publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial do Município.
Cândido Sales/BA, 21 de Agosto de 2025 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal